



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 55 DE 13 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 160 /2015

CM-PALMITAL 16/03 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita e a Senhora Secretária de Saúde, sugerindo que sejam realizados estudos no sentido de conceder uma gratificação aos Agentes de Saúde que estão trabalhando no combate a epidemia da dengue.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que os Agente de Saúde não tem a responsabilidade de efetuar limpeza dos terrenos, mas estão colaborando, realizando tais limpezas, por isso, seria muito bem recebida por eles uma gratificação, como forma de reconhecimento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2015.

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/03 /2015

Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/03 /2015
OFÍCIO Nº 94.95 /2015

Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo